

ATO-GP-Nº 05/85

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e, especialmente do dispositivo de Art. 12, do Decreto-Lei 200/67, de 25 de fevereiro de 1.967,

R E S O L V E

Delegar competência ao Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal, VICENTE AUGUSTO LOUREIRO GAYOSO DE SOUZA, para Ordenar Despesas, conforme definido no § 2º do Art. 74, e § 1º do Art. 80, do Decreto-Lei 200/67.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial e Bl.

João Pessoa, PB, em 14 de outubro de 1985.

PAULO MONTENEGRO PIRES

JUIZ PRESIDENTE DO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO